



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO
SANTO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO CIR/CIB INVESTSUS Nº 009/2026

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, EM PARCELAS SUPLEMENTARES DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da **Constituição Federal**, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
- o **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a **Portaria GM/MS nº 10.169**, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade (MAC).

DELIBERA e APROVA:

Art. 1º – As propostas detalhadas no anexo desta deliberação encontram-se aprovadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 10.169/2026. Tais propostas demonstram aderência às disposições normativas vigentes e estão alinhadas às necessidades e ao planejamento estratégico da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação das propostas resultantes das apresentações das necessidades perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente transferência dos recursos solicitados, no exercício de 2026.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPÍRITO SANTO - ES, 08 de mai de 2026.

Carlos Alberto Jarske

Representante Municipal - CIR/ES - ESPIRITO
SANTO/Metropolitana

Alexsandro de Moraes Vimercati

Representante Estadual - CIR/ES - ESPIRITO
SANTO/Metropolitana

MICHEL FERNANDO BARTH

Presidente do COSEMS/ES

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE/ES

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	PROPOSTA	AÇÃO	VALOR (R\$)
ES	VILA VELHA	MUNICIPAL	12.157.728/0001-00	63000724985202600	8585	3.000.000,00
ES	SERRA	MUNICIPAL	14.814.026/0001-88	63000725255202600	8585	500.000,00
ES	FUNDAO	MUNICIPAL	14.884.701/0001-45	63000725928202600	8585	400.000,00
ES	VILA VELHA	MUNICIPAL	12.157.728/0001-00	63000725982202600	8585	500.000,00
ES	AFONSO CLAUDIO	MUNICIPAL	13.966.711/0001-67	63000729000202600	8585	300.000,00
ES	ARACRUZ	MUNICIPAL	10.429.253/0001-39	63000731582202600	8585	400.000,00
ES	IBIRACU	MUNICIPAL	14.635.944/0001-40	63000736290202600	8585	300.000,00

Assinado digitalmente por:

.GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS:09263368783 em 08/05/2026 14:12:00
.MICHEL FERNANDO BARTH:08422535726 em 08/05/2026 14:05:00
.CARLOS ALBERTO JARSKE:01997421704 em 08/05/2026 08:33:00
.ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI:00989930700 em 08/05/2026 11:20:00



Emitido por: ADMV/2026

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1722908&crc=69582be5>